



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ELISANDRA PATRICIA DA ROCHA SILVA

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação:

A aquisição de módulos desmontáveis, especificamente caminhas, se faz necessária para atender às exigências dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), especialmente no que diz respeito à promoção do descanso adequado das crianças. Sabemos que o sono e o repouso são fundamentais para o desenvolvimento físico e mental das crianças em idade escolar, e esses momentos de descanso devem ocorrer em um ambiente confortável e que promova a saúde e o bem-estar. A utilização de caminhas adequadas contribui para uma melhor higiene, pois facilita a limpeza e manutenção, além de reduzir o risco de doenças. A ausência de caminhas adequadas impacta diretamente na qualidade do serviço prestado pelos CMEIs, prejudicando a rotina dos alunos e das equipes pedagógicas.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação:

A contratação deve atender aos seguintes requisitos:

- **Qualidade e Durabilidade:** As caminhas devem ser resistentes e duráveis, adequadas ao uso diário das crianças, suportando diferentes faixas etárias e intensidades de uso.
- **Conforto e Segurança:** Devem ser confortáveis para garantir o descanso das crianças e projetadas com foco na segurança, sem elementos que representem riscos.
- **Facilidade de Limpeza:** As caminhas precisam ser fáceis de higienizar, com superfícies lisas e materiais que suportem desinfecção frequente.
- **Tamanho e Design:** Devem ser compatíveis com os espaços dos CMEIs, ou seja, modulares e desmontáveis, para facilitar o armazenamento e o transporte.
- **Atendimento às Normas:** O fornecimento deve seguir todas as normas de segurança e qualidade exigidas para o mobiliário infantil, conforme regulamentações vigentes.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação:

O levantamento das soluções de mercados tem o como identificar empreendimentos possíveis de aproximar as compras públicas das Secretarias Municipais às práticas adotadas pelo mercado, impondo inovações que se fundamentam no princípio da eficiência, imprimindo um uso racional dos recursos públicos. Assim, com objetivo de garantir a eficiência e a transparência na contratação, foi minuciosamente efetuado levantamento de mercado, a fim de identificar e



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

analisar as opções disponíveis que atendem às necessidades específicas da Administração Municipal.

Com isso, se chegou as seguintes possibilidades:

Foi realizado um levantamento de mercado buscando fornecedores que ofereçam caminhas desmontáveis e modulares de qualidade, tendo em vista que o município não possuiu estrutura suficiente para sua confecção. Foram coletados dados de empresas especializadas, com base em pesquisas de mercado e cotações de preços de fornecedores em potencial. A comparação levou em consideração os seguintes aspectos:

- **Preço Unitário das Caminhas:** Os preços variaram de R\$ 300,00 a R\$ 400,00 por unidade, dependendo do material e design oferecido.
- **Garantia:** A maioria dos fornecedores oferece garantia de 6 meses a 1 ano.
- **Prazos de Entrega:** Os prazos variam entre 15 e 30 dias úteis.
- **Condição de Pagamento:** Variáveis de 30 a 60 dias.

Em síntese, a opção que melhor atende a necessidade da Administração foi a contratação aquisição por meio de um processo de carona na ata de preços, no qual pretende-se a Contratação de empresa WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSEÇORIA EIRELI (CNPJ nº 28.610.644/0001-10) mediante Inexigibilidade de Licitação para Adesão à **Ata de Registro de Preços 003/2024 LOTE 02 Pregão eletrônico 04/2024**, firmada entre o Consorcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná CIEDEPAR com sede na Rua Voluntários da Pátria, 400 – conj. 0402 – Cond. Wawel Ed – CEP: 80020-200 – Centro – Curitiba – Estado do Paraná - inscrito no CNPJ: 37.584.276/0001-74, garantindo a execução completa e adequada às exigências para essa solicitação.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação:

A solução escolhida consiste na aquisição de caminhas desmontáveis e modulares, que atendem aos requisitos de qualidade, conforto, higiene e segurança. Elas serão entregues em kit, com todas as peças necessárias para montagem simples e rápida. A escolha pela modularidade proporciona flexibilidade nos espaços dos CMEIs, permitindo ajustes conforme a necessidade de cada unidade escolar.

A entrega será realizada de forma parcelada, conforme o planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação:

Foram utilizados sumariamente como parâmetros, quantidades hábeis para atender as demandas necessárias da Secretaria de Educação.

A estimativa de quantidades foi realizada com base na demanda atual dos CMEIs e na quantidade de crianças matriculadas para o ano letivo de 2025. A previsão de demanda é de 25 caminhas



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

por unidade de ensino, considerando uma média de 2 CMEIs em operação, totalizando 50 caminhas. A estimativa também levou em conta a necessidade de reposição de unidades antigas que já estão desgastadas, e a possibilidade de ampliar a quantidade em caso de novos matriculados.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação:

Com base na formalização de pesquisa de preços, foram priorizados os parâmetros do art. 5º IN nº 65/2021, o valor foi obtido a partir de cotação com fornecedor do setor, levando em consideração experiência e qualidade dos serviços.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação:

Na presente demanda, não é vislumbrado motivações para a adoção do parcelamento do objeto, visto que se trata de contratação para sanar uma necessidade da Secretaria de Educação, e a eventual divisão ocasionar uma despadronização.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação:

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9 – ALINHAMENTO COM PAC

Fundamentação:

A definição final está em formalização, mas a contratação está alinhada às diretrizes do município.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação:

A contratação visa proporcionar um ambiente escolar mais adequado para o repouso das crianças, garantindo melhor qualidade no descanso e, conseqüentemente, no desempenho escolar. Espera-se que a aquisição das caminhas contribua diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos alunos, favorecendo seu desenvolvimento físico e mental.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação:

Para esta contratação, não se faz necessário providências a serem adotadas, dando continuidade com a estrutura existente.



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação:

Os impactos ambientais da contratação são mínimos, uma vez que o mobiliário será fabricado com materiais que seguem as normas ambientais vigentes, como plásticos recicláveis e madeira certificada. As caminhinhas serão desmontáveis, o que facilita o transporte e diminui os resíduos gerados.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação:

A contratação é viável, considerando a análise de mercado, as necessidades dos CMEIs e a disponibilidade orçamentária. A solução proposta está dentro dos parâmetros financeiros e atende à demanda de forma eficiente, com o custo-benefício adequado para a melhoria do ambiente escolar.

Este Estudo Técnico Preliminar busca garantir que a aquisição das caminhinhas modulares seja realizada de forma eficaz, atendendo às necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil e promovendo o bem-estar das crianças atendidas

Laranjal-PR, 04 de abril de 2025.

Elisandra Patrícia da Rocha Silva

Secretária de Educação

Portaria: 49/2025